PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG – PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

Projeto de Lei Nº 006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município no exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00, conforme discriminação:

02.07. – Secretaria Municipal Cidadania e Ação Social
16.482.1601.1.046 – Aquisição de Imóveis
449061 – Aquisição de Imóveis..... R$ 200.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão da ação de que se trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Artigo 3º - Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados os provenientes da tendência do excesso de arrecadação, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claraval/MG, 28 de fevereiro de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 040 Livro 04 Folha 39
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 12 de 03 de 2013
PRESIDENTE
SECRETÁRIO